



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PATRICIA  
ANDRADE  
CASTRO  
CARVALHO  
01/08/2024 15:40

**Audiência Pública para discutir a formulação  
da Proposta de Metas Nacionais do Poder  
Judiciário para o ano de 2025**

**Ata da Audiência Pública**

**1. Informações da reunião**

**Data:** 23/07/2024

**Hora:** 11h30 às 12h30

**Formato:** virtual

**Plataforma/Local:** Google Meet

**2. Participantes**

Conforme lista de presença - ANEXO 1

**3. Pauta**

Item	Assunto
I	Apresentação das Metas de Indicadores de 2024
II	Alterações sugeridas
III	Resultados de 2023

**4. Breve relato**

A Diretora Substituta da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Andrade, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e todas e destacou que o encontro foi uma ação conjunta do Subcomitê Gestor de Metas, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e da Coordenadoria de Estatística, com o objetivo de apresentar e discutir as Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025, com o público interno. Ato contínuo, explanou os itens da pauta, pontuando a importância da gestão participativa para a formulação das metas, de acordo com a Resolução 221 de 2016, do CNJ. Destacou que este Regional vem promovendo iniciativas participativas com o público externo e interno, a exemplo da Consulta Pública para Metas Nacionais, ocorrida em junho, e a Audiência Pública que foi realizada no dia 23/07/2024. Em seguida, passou a palavra ao Desembargador Gestor de Metas, Dr. Paulo José Ribeiro Mota, para suas considerações.

O Desembargador Paulo Mota manifestou seus agradecimentos às pessoas presentes e afirmou que as Metas Nacionais do Poder Judiciário são essenciais para orientar nossos esforços na busca por uma justiça mais rápida, eficiente e acessível, e que elas são o resultado de um planejamento estratégico que almeja melhorar continuamente a prestação de serviços dos tribunais brasileiros. Destacou a necessidade



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

de estarmos mais próximos dos cidadãos e cidadãs, e que essa proximidade fortalece a confiança da sociedade no Judiciário e garante que nossas ações estejam alinhadas com as reais necessidades da população. Convidou todos e todas a se envolverem ativamente neste processo participativo. Em seguida, passou a palavra ao Diretor da Coordenadoria de Estatística, Gustavo Miranda, para a apresentação das propostas das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025.

O Diretor Gustavo iniciou sua apresentação citando a Resolução nº 221, de 10/05/2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Em seguida, passou a explanar a respeito dos Indicadores e Metas em 2024, as propostas para o ano 2025 e os resultados alcançados pelo TRT2, em 2023.

Afirmou que o indicador Índice de processos julgados – IPJ, cuja meta para 2024 (Meta Nacional 1) é julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente com cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%. Destacou que a proposta para 2025 é julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente com cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40% e que o período de apuração será de 1º de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025. Em relação aos resultados de 2023, na Primeira Instância atingimos 105,26% de cumprimento da meta e na Segunda Instância 89,70% de cumprimento da meta, o que gerou um total de 99,64% de cumprimento da meta.

A respeito do Índice de processos antigos julgados – IPAJ (Meta Nacional 2), em 2024 a meta é julgar processos mais antigos - identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus, e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais. Esclareceu que a proposta para 2025 é identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 95% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2021) ou mais, nos 1º e 2º graus. Em relação aos resultados de 2023, na Primeira Instância atingimos 106,69% de cumprimento da meta e na Segunda Instância 104,52% de cumprimento da meta, o que gerou no total 106,29% de cumprimento da meta.

Quanto ao Índice de conciliação – IC (Meta Nacional 3) o Diretor Gustavo pontuou que a meta é estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. Afirmou que a proposta para 2025 é aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. Em relação aos resultados de 2023, esclareceu que atingimos 86,47% de cumprimento da meta e que esta meta normalmente é cumprida pela cláusula de barreira.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Afirmou que a Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – TCLNFISC (Meta Nacional 5), para o ano de 2024, é de reduzir em 0,5 ponto percentual - a taxa de congestionamento líquida -, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, com cláusula de barreira: na fase de conhecimento 40% e na fase de execução: 65%. Explicou que, para o ano de 2025, a proposta é reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, com cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%, e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. Em relação aos resultados de 2023, informou que, na Primeira Instância, atingimos 121,98% de cumprimento da meta e, na Segunda Instância, 78,10% de cumprimento da meta, o que gerou no total 113,04%, de cumprimento da meta.

Com relação ao Índice de Inovação (Meta Nacional 9), o Diretor Gustavo afirmou que a meta é estimular a inovação no Poder Judiciário - implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, e cujo desenvolvimento tenha participado em pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Pontuou que a proposta para o ano de 2025 é desenvolver dois projetos relacionados à Agenda 2030, da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação em pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade. Em relação aos resultados de 2023, destacou o cumprimento da meta por este Regional com o percentual de 100%.

A respeito do Índice de Combate ao Trabalho Infantil (Meta Nacional 11), o Diretor explicou que a meta é estimular os direitos da criança e do adolescente, promovendo pelo menos duas ações, visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem. Salientou que a proposta para 2025 é promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e estímulo à aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais. Em relação aos resultados de 2023, afirmou que este Regional atingiu 100% de cumprimento da meta.

Quanto à Meta 12 (Meta Específica da Justiça do Trabalho) - Índice de Promoção da Saúde de Magistrados(as) e Servidores(as), esclareceu que, para os anos de 2023 e 2024, a meta era promover a saúde de magistrados, magistradas, servidores e servidoras, realizando exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados(as) e 15% dos servidores(as), e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde, ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior. Ressaltou que, a proposta para 2025, é instituir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do Tribunal, e alcançar em 2025:

a) a participação de pelo menos 10% de magistrados e de 15% de servidores em relação a todas as ações estabelecidas no Plano;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);

c) a promoção de pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior. Em relação aos resultados de 2023, afirmou que atingimos 66,67% de cumprimento da meta.

O Diretor Gustavo concedeu a palavra aos(às) participantes, mas não houve manifestação. Em seguida, passou a palavra ao Desembargador Paulo José Ribeiro Mota que permitiu, mais uma vez, a manifestação dos(as) participantes, porém não houve manifestação.

Ato contínuo, o Desembargador Coordenador do Subcomitê Gestor de Metas agradeceu novamente a presença de todos e todas e passou a palavra à Diretora Patrícia Andrade, que encerrou o evento, ressaltando a importância dessa Audiência pública como um primeiro passo para o engajamento da construção das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2025.

#### 5. Aprovação da Ata

Preparada por	Patrícia Andrade Castro Carvalho	
Revisada por	Dr. Paulo José Ribeiro Mota	PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693 Assinado de forma digital por PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693 Dados: 2024.07.31 09:39:08 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Anexo 1 – Lista de presença**

Nome	Cargo	Entidade
Erika Rodrigues Magalhães Lacerda	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
ELCI HINO BOAVENTURA	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
renato da paixao seabra	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Juliana Wilhelm Ferrarini	Magistrado(a) ativo(a) de 1º Grau - TRT2	TRT2
Filipe Gioielli Mafalda	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Dario Nery	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Adriana Domanoski Gurniak	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Rodrigo Bazilio Terra	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Karina Casola Marsaiolli	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Gillian Karoline da Silva	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
ERICA TAIS OSHIRO	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
EDSON YOSHIKI KAWAOKU	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Neize Silveira Sampaio	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
GUSTAVO MIRANDA DA SILVA	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Mariana Mattos Pereira do Nascimento Correa	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Silvio Luiz Azevedo	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Janaina A Araujo Pinheiro	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
MARCIO HENRIQUE LEAL ADORNO FERREIRA DA COSTA	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Patrícia Andrade Castro Carvalho	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Renato Sabino Carvalho Filho	Magistrado(a) ativo(a) de 1º Grau - TRT2	TRT2
Andrea Fontes Melo Peres	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
PAULO JOSÉ RIBEIRO MOTA	Magistrado(a) ativo(a) de 2º Grau - TRT2	TRT2
Milena de Senne Ranzini	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Daniela Vilaça Castagna	Servidor(a) ativo(a) do TRT2	TRT2
Fabio Clemente Santos	Fotógrafo	
Maria de Lourdes Vilaça Castagna	Cidadã	